



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

DESPACHO INTERNO

Referência: Processo Administrativo Nº 034/2024

OBJETO: Prestação de serviços Contábil do setor pessoal, registro de funcionários, emissão de folha de pagamento, envio do E social, DCTFWEB, escrituração fiscal digital do EFD Reinf, apuração de impostos e emissão de guias, deste consórcio público.

1. O presente termo refere-se à contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do profissional, indicado abaixo:

PESSOA FÍSICA: JOSE MILTON DE SOUZA DOURADO

CNPJ: 10.666.236/0001-15.

VALOR MENSAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais).

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01/07/2024 à 31/12/2024.

2. Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo presente contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poder ser emitido o empenho da contratação.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

São Félix do Coribe - BA, 01 de julho de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente do CIBARC

Ao Senhor
Gilson Alves Pereira
Agente de Contratação
NESTA